



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO N.º 1491, de 06 de abril de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo no
dia 09/04/2020 (quinta-feira santa).

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e as comemorações religiosas da Páscoa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira santa)** em todos os Órgãos da Administração Pública do município de Nova Lacerda - MT.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão de acordo com plantão e escala prévia de cada chefe imediato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 06 de abril de 2020.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal